



## **NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA MOSTRA DE ARTESANATO**

As presentes Normas dispõem sobre o Funcionamento da Mostra de Artesanato, das Festas da União de Freguesias do Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena, 2015, designadamente sobre os direitos e deveres das entidades participantes.

### **OBJECTIVO**

A UFASSAV organiza entre 17 e 21 de Junho de 2015 as Festas da União de Freguesias do Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena que integram uma Mostra de Artesanato

### **PARTICIPAÇÃO**

Podem participar na Mostra de Artesanato os artesãos a título individual, associações e oficinas de artesanato. A UFASSAV reserva-se o direito de convidar artesãos ou entidades que divulguem de uma forma exemplar o artesanato local. A participação na Mostra de Artesanato obriga ao conhecimento e aceitação das Normas de Funcionamento da Mostra de Artesanato das Festas da UFASSAV

### **LOCALIZAÇÃO**

A Mostra de Artesanato decorrerá no Parque da Cidade do Barreiro, em lugares a atribuir pela UFASSAV, com uma frente de 3x3metros.

### **INSCRIÇÕES E FUNCIONAMENTO**

As inscrições poderão ser efectuadas até ao dia 29 de Maio através do e-mail: geral@jf-assav.pt, ou na secretaria sito na Rua Bartolomeu Dias 7 A, com a apresentação de cópia do Cartão de Cidadão ou BI/ NIF e o preenchimento da Ficha de Inscrição.

O pagamento do espaço deverá ser efectuado até dia 12 de Junho, no valor de:

- 100€ - tenda
- 225€ - Stand

O Pagamento será efectuado em cheque ou numerário, na secção de Contabilidade, após o que será emitido recibo.

Só poderá proceder à montagem do espaço, após pagamento.



# FESTA 2015

## **O HORÁRIO DA MOSTRA DE ARTESANATO SERÁ:**

Dias 17 e 18 - das 19h às 00:00h

Dia 19 – das 19h00 à 01h00

Dia 20 – das 17h00 à 1h00

Dia 21 – das 17h00 às 24h00

As montagens deverão ser efectuadas a partir de dia 16 entre as 19h00 e as 23h00 ou dia 17 entre as 9h00 e as 17h00.

As desmontagens deverão ser efectuadas até às 19h00 do dia 22.

## **NOTAS FINAIS**

A UFASSAV não se responsabiliza por acidentes (intempéries e outros), roubos ou outros prejuízos dos produtos/ peças expostos cabendo aos expositores a responsabilidade de tratar dos respectivos seguros.

É proibida a venda de matérias-primas, produtos e /ou peças extras à actividade artesanal do expositor.

Quaisquer dúvidas ou omissões decorrentes da interpretação e aplicação das presentes normas serão resolvidas por deliberação da UFASSAV, nos termos da legislação em vigor.